



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 294/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**, matrícula nº 957961, portador da cédula de identidade RG nº 1.091.480-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 301.303.879-91, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 13.02.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2016, passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GÖRDTS FILHO
Secretário de Administração

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Fevereiro 1916
DE Nº 10.598
UMUARAMA, 19 de Fevereiro 1916
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS